UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e seis minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2024, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci , Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges , Jefferson Dobes, Jonas Profeta , Marianny Miranda Silva, Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas**: Sinésio Domingues Franco, Gualter Aurélio Alves de Souza, Núbia dos Santos Saad. Ausências não justificadas: Bruno Cardoso dos Santos Marques (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). O Prof. Mário Mourelle Perez participou da reunião como ouvinte. A Prof.ª Elaine desejou um bom ano de 2024 a todos, e pediu licença para dar alguns informes importantes. Informou que ainda não temos o calendário de reuniões deste conselho, porque acompanhamos os Conselhos superiores, e ainda não há o calendário definido de reuniões do CONDIR. Informou também que devido as modificações ocorridas, será necessário a reposição de conselheiros, toda a comunidade FEMEC será notificada por e-mail e os nomes serão votados por este conselho. A Prof.ª Elaine comunicou que a ausência na reunião da Prof.ª Núbia ocorreu devido ao falecimento de um familiar. Informou que em reunião do NPSIM houve uma modificação relacionada à vaga do Prof. Thiago, processo que já foi apreciado por este conselho. O Coordenador enviou à FEMEC um ofício solicitando esta alteração, e para dar conhecimento ao Conselho, a Prof.ª Elaine pediu a inclusão deste ponto de pauta, e comunicou que o coordenador do núcleo apresentará os motivos e a proposta do núcleo. Não houve manifestação contrária, e foi incluído este ponto de pauta. Foi comunicado que a Prof.ª Núbia foi indicada ao cargo de Ouvidora da Universidade, portanto é necessário um coordenador pró-tempore para o Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, ela apontou que será feita uma chamada, por e-mail, de nomes na faculdade e o Conselho fará a deliberação na sua próxima reunião. O Prof. Mário Pérez gostaria de incluir um ponto de pauta sobre a distribuição de disciplina. A Professora Elaine fez uma manifestação no sentido de que este ponto seja colocado na pauta de outra reunião, tendo em vista que ainda não foram aprovados os planos de trabalho e que ainda poderão ocorrer ajustes de matrícula. Prof.ª. Elaine pediu para que isso fosse tratado em uma próxima reunião, que contará com ATA do NPSIM. O Prof. Mário informou que ainda existem pontos pendentes, referentes à reunião anterior do CONFEMEC, a serem discutidos. A Professora Elaine informou que a melhor solução é a discussão deste assunto após a apreciação das atas da referida reunião do CONFEMEC e do NPSIM. ORDEM DO DIA: **Tema 1) Processo 23117.087261/2023-19 - Programação de Execução da Matriz Orçamentária 2024 aprovada em ad referendum . Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** A Prof.ª Elaine informou o motivo do processo ter sido aprovado em ad referendum. O Prof. Valério apresentou seu relato. Houve algumas dúvidas, que foram prontamente respondidas pelo relator. O Professor Aristeu questionou se a pesquisa na graduação se referia a Iniciação Científica e TCC,

foi informado que seria apenas Iniciação Científica. Foi apontado a necessidade de cadastro de todas as iniciações científicas internas, e que isso interfere diretamente no orçamento da Unidade. O Professor Roberto apontou também a necessidade de um cadastro geral de todos os departamentos, de todos os laboratórios, para facilitar aos estudantes o acesso a todas as pesquisas que são desenvolvidas na unidade. Com a palavra Prof. Mário, informou que na Universidade de Southampton é utilizado um banco de dados com todas as informações cadastradas, e sugeriu que pode ser uma estratégia adotada. Com a palavra Prof. Pedro, informou que atualmente o registro de PIVIC é um processo simplificado. O parecer foi apresentado: "Sou favorável à aprovação do ad referendum dado pela diretoria, aprovando a programação de Execução da Matriz Orçamentária 2024 na Unidade Acadêmica FEMEC de acordo com a Tab.02 que consta neste documento. Parecer aprovado por unanimidade. Professora Elaine teceu alguns comentários sobre a matriz orçamentária e sobre o PGC, e informou que irá solicitar a alteração para um total 20% na rubrica de permanente na Matriz orçamentária. **Tema 2) Processo 23117.053268/2023-37 - Ajustes para a coordenação de estágio do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Requerente: Prof. Elias Bitencourt Teodoro. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** O Prof. Roberto apresentou o seguinte parecer: "Considerando a análise emitida pela DIPAD/PROGEP, baseado na Resolução 02/2018 do CONDIR, sou de parecer desfavorável à solicitação do Prof. Elias Bitencourt Teodoro de considerar as horas da Coordenação de Estágio como horas didáticas. Foram tecidos alguns comentários pelos conselheiros. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **Tema 3): Processo 23117.002103/2024-88 - Indicação de comissão eleitoral para a eleição de coordenador do Curso de Pós-Graduação da FEMEC (Biênio 2024- 2026). Apresentação pela diretoria.** A Professora Elaine informou que recebeu um ofício do Coordenador Pro-tempore do programa de pós-graduação solicitando que o Conselho conduzisse a eleição para o Coordenador. Foi aprovado , por unanimidade, pelo Conselho os nomes dos servidores João Rodrigo Andrade (presidente), Jonas Profeta Borges, Giuliano Gardolinski Venson, Fernanda Beatriz Aires de Freitas e Roberto de Souza Martins (suplente) para compor a Comissão Eleitoral para propor calendário, elaborar normas e organizar a eleição para provimento do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Biênio 2024-2026).A Prof.ª Elaine informou que o Professor Márcio Bacci é o novo membro do colegiado da pós- graduação. **Tema 4): Processo 23117.000346/2024-81 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima. Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto.** O relator emitiu o seguinte parecer: "Com base na documentação e análise apresentadas, sou de parecer favorável à aprovação de relatório necessário para promoção do Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima de associado 4 para professor Titular." O parecer foi aprovado por unanimidade. O Conselho também aprovou a Comissão Especial que será composta pelos membros titulares:Prof. Helder Barbieri Lacerda-FEMEC/UFU (Presidente), Prof. Sebastião Simões da Cunha Júnior – UNIFEI, Prof. Katia Lucchesi Cavalca Dedini-UNICAMP e Prof. Paulo Roberto Gardel Kurka - UNICAMP. Os membros suplentes aprovados foram: Prof. Marcelo Braga dos Santos - FEMEC/UFU (1º suplente), - Prof. Agenor Toledo Fleury – USP, - Prof. Marcelo Amorim Savi – UFRJ, - Prof. José Alexander Araújo – UNB, - Prof. Jorge Nei Brito - UFSJ **Tema 5) Processo sei 23117.073993/2023-21 -Solicitação de retirada da etapa de redistribuição do processo contendo as Propostas de Critérios para Remoção, Redistribuição e Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Thiago Augusto Machado Guimarães - Núcleo: de Projetos e Sistemas Mecânicos. Área/subárea: Área: Engenharia Aeroespacial.** Com a palavra, o coordenador do NPSIM, Prof. Fernando Lourenço, informou que, dentre outros temas, foi tratado em reunião do núcleo a redistribuição referente às vagas do Prof. Lépore e Duarte. Informou que este processo já tramita há aproximadamente 2 anos, e que a redistribuição teve um processo com a seleção de dois candidatos. Houve a tramitação do processo, com envio de documentos e encaminhamento para o MEC, que emitiu negativa. Neste período, houve algumas normativas sobre a redistribuição oriundas do MEC. Comunicou que em contato com a Coordenadora da Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira de Docentes foi informado que o processo de redistribuição carece de justificativa, onde será realizado um comparativo dos candidatos selecionados com os professores que ocupavam o cargo anteriormente. O encaminhamento da justificativa não garante que o processo será deferido pelo MEC. Enfatizou que o processo de redistribuição é moroso e o MEC pode deferir ou não. Acreditou que continuar com o processo de redistribuição seria um erro. Alertou que segundo as normativas, não devem ocorrer provas de seleção no processo de redistribuição. A sugestão do NPSIM seria a retirada da etapa de redistribuição do presente processo. Foi aprovado por unanimidade. A Prof.ª. Elaine passou a palavra para o Prof. Mário

Pérez. Com a palavra, o Prof. Mário Pérez chamou a atenção que determinadas áreas possuem um número enorme de pessoas trabalhando na área de pesquisa, que segundo ele é um desequilíbrio e que devem ter motivos. O prof. leu uma carta direcionada ao Delegado da Polícia Federal. Segundo o prof., dois dos três alunos signatários do documento que trata sobre o modo que a disciplina FEMEC41081 - Estruturas metálicas foi ministrada no primeiro semestre de 2023, dois não obtiveram aprovação em outra disciplina que está sob responsabilidade do prof. Mário (Desenho de Elementos de máquinas), enquanto o terceiro estudante obteve aprovação com nota mínima. Conforme o Prof., esses estudantes tiveram notas baixas na avaliação de pré-requisito, e não atendem as exigências na disciplina. Informou que 33% dos estudantes perderam a avaliação de diagnóstico. Comunicou que os três alunos signatários do documento estão cursando os primeiros semestres do curso, portanto ainda não cursaram a disciplina de estruturas metálicas. Segundo o docente, os estudantes encaminharam o documento baseado em histórias contadas por outras pessoas. Também questionou a legitimidade da representatividade dos alunos, através da apresentação do número de votos que elegeram os estudantes, comparando com a quantidade total de estudantes do curso, assim como o devido registro em cartório. Sob o ponto de vista do Prof. Mário, há uma absoluta certeza por parte dos alunos da total impunidade na apresentação dessas alegações por eles apresentadas, assim como uma certa ingenuidade, caso essas assinaturas tenham sido induzidas por pessoas que tenham interesse neste caso. Conforme o Prof., o ponto mais grave dessa questão foi que o documento contendo as reclamações foi direcionado à Faculdade, e que ele foi imediatamente removido, sem ao menos ter tomado ciência destes documentos. Fato que, segundo ele, é de total inversão de valores e chega ao ponto de ser criminoso, pois assédio praticado contra funcionário público federal no exercício de sua função é crime. Após o término da leitura da carta, o Prof. Informou que ele não é professor exclusivo de Desenho Técnico e agradeceu a todos. O Professor Mário informou que não enviará o documento na íntegra para que conste em ata. Com a palavra, Prof. Roberto informou que os alunos assinaram o documento como representantes do Diretório Acadêmico, para que não ocorra perseguição. Ainda citou sobre o requisito mínimo da referida disciplina, recomendou que não sejam feitas avaliações durante o período de matrícula e esclareceu que não cabe aos docentes a verificação de votos e sim ao Diretório Acadêmico. Com a palavra, Prof. Louriel informou que se sentiu intimidado como membro do Conselho, e irá procurar um advogado. O Professor também explicou como ocorreu o trâmite do processo que foi apreciado em dezembro pelo Conselho. Com a palavra, prof. Fernando informou que foram feitos vários encaminhamentos antes da tramitação do processo ao Conselho. Professora Elaine apontou a necessidade de critérios para distribuição de disciplinas, e que já foi discutido pelo NPSIM. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às dez horas e quatro minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Marianny Miranda Silva, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 4 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 04/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marianny Miranda Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 04/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Helder Barbieri Lacerda**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234633** e o código CRC **A8AA68D8**.

Referência: Processo nº 23117.015650/2024-23 SEI nº 5234633